



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 19/20.

INDICO, depois de ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, ao Senhor LUIZ DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, que determine o setor competente, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de construção de 1 (UM) redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Rondon, mais precisamente entre as ruas São Luiz e Ubiratã.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, não se permitir que os condutores de veículos, abusem na velocidade e evitar futuros acidentes que possam ocorrer naquela via.

Essa prevenção é obrigação do governo municipal, para não repetir acidentes. Os moradores dizem, preocupados, porque no local é rota dos caminhões da Copacol (ração e frango) e há uma residência que está bem abaixo do nível das ruas, aí numa hipótese de perda de freio dos veículos causará enormes estragos e, ainda poderá ceifar algumas vidas.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)